



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 13 de Julho de 2022

Edição 1.768 - Ano XVII - Semanal

## LEIS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

### **LEI N° 1491/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022**

*Fixa o valor do Piso Salarial Profissional Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Vigilância Ambiental, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE**

**L E I:**

**Art. 1º.** O piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Vigilância Ambiental (ACE) fica fixado no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais, de acordo com a Emenda Constitucional - EC nº 120/2022 e Portaria GM/MS de nº 1971, de 30/06/2022.

**Art. 2º.** Com a fixação do piso salarial, o Anexo I da Lei Municipal 380/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a maio de 2022.

Tamarana, 11 de julho de 2022.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

*Autoria do Executivo Municipal*